



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL
"O Valeparaibano"
Nº 3623 de 2/12/1967

Estado de São Paulo

Em, 20 de novembro de 1967

DECRETO Nº 1 064 (de 20 de novembro de 1967)

2.4

Dispõe sobre ensaios, consêrtos e instalação dos hidrômetros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.311, de 30.12.66, e demais legislação em vigor;

DECRETA:

Artigo 1º - Os preços referentes a ensaios de hidrômetros, consêrtos dos mesmos e outros serviços de instalação e reparação serão cobrados de acôrdo com a tabela abaixo:

I) - Ensaios dos hidrômetros a pedido dos interessados e com êrros de indicação dentro dos limites de tolerância (§ 2º do art. 23 da Lei 233).

Ensaio NCr\$ 2,00

II) - Consêrto de hidrômetros em virtude de danificação de algumas de suas peças (letra e do art. 30 da Lei 233). Peças empregadas cobradas pelo valor do custo e mais NCr\$ 2,00 de ensaio do hidrômetro.

III) - Instalação de caixas de concreto para hidrômetros ao nível do passeio e outros serviços (§ único do art. 3º da Lei 233 e letra b do art. 7º da Lei 261).

a) - caixa comum com tampa NCr\$ 5,00

b) - caixa grande com tampa reforçada NCr\$ 10,00

c) - tampa comum NCr\$ 1,00

d) - rebaixamento ou levantamento de caixa NCr\$ 4,00

e) - mudança do local do hidrômetro NCr\$ 4,00

Se houver conexões ou outras peças serão cobradas pelo preço de custo.

F
29-11-67
Muniz



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

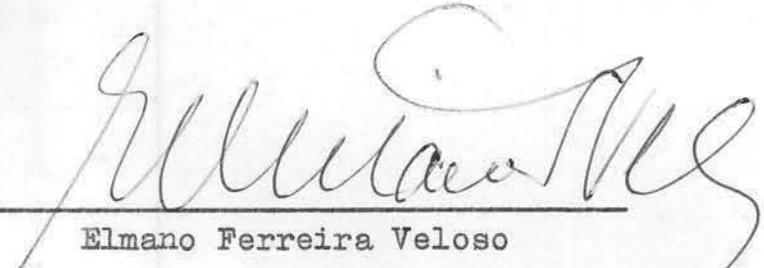
Em, de de 19

Decreto nº 1064, de 20 de novembro de 1967 - continuação, fls.2

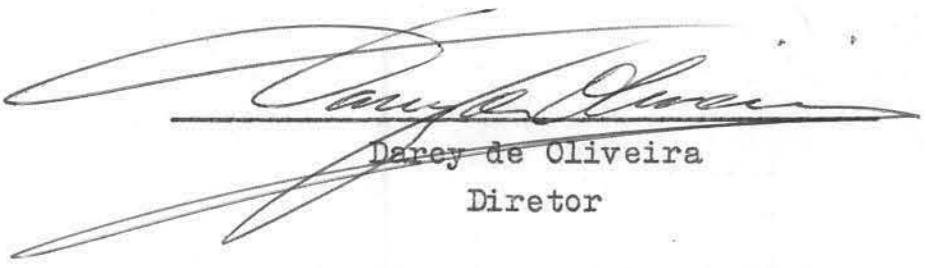
Artigo 2º - Esta tabela será revista periódica-
mente, fazendo-se o reajustamento dos preços em virtude da ele-
vação do custo da mão de obra e dos materiais.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
20 de novembro de 1967.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Admi-
nistração, da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos
vinte dias do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e ses-
senta e sete.


Darcy de Oliveira
Diretor

jis.